



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 406/08

Contrato nº 442/2009

Processo Administrativo nº 28.810/08 anexado ao 17.269/09 – Pregão Eletrônico nº 017/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL.

Aditamento: prorroga o prazo em mais três meses.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SL Distribuidora de Petróleo Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.440.517/0001-96, sediada na Rua Ponta Grossa nº 46 – Jardim São Paulo – Sorocaba/SP, por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo nº. 28.810/09 anexado ao 17.269/2008 – Pregão Eletrônico nº. 017/08, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei Federal nº 8.666/93, especialmente seu § 1º do artigo 65, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 01 de outubro de 2008, nos autos do processo administrativo 17.269/08 – pregão eletrônico nº. 017/08, pelos motivos devidamente justificados e autorizados do processo nº 28.810/09, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim justos e acordados com tudo o que aqui foi expresso, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais necessários.

Botucatu, 15 de 01 de 2009.

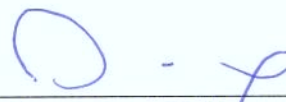

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULÍNIA


SL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª 
Secretaria Municipal de Educação

2ª 
Rogério José Dália
Chefe de Seção de Secretaria e Expediente